

BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF: 35.360.651/0001-77

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA EM RELAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUJA APURAÇÃO OCORRERÁ EM 27 DE ABRIL DE 2022

Prezados Senhores Cotistas,

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.360.651/0001-77, vem, pela presente, convocar V.Sas. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser **realizada de forma não presencial**, cuja apuração **ocorrerá em 27 de abril de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), de forma a contribuir para maior participação dos cotistas, para deliberar sobre as matérias da ordem do dia.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

Considerando que as deliberações constantes na ordem do dia têm por finalidade:

I – AUTORIZAR, nos termos do inciso II, §2º do artigo 24 da ICVM nº 472/2008, o voto dos cotistas que eventualmente possam se enquadrar no disposto no §1º do mesmo artigo 24 da ICVM nº 472/2008;

II - AUTORIZAR a criação de uma nova classe de Cotas, denominadas Cotas Mezanino, que preferirão às Cotas Subordinadas e se subordinarão às Cotas Seniores, para efeito de amortização, resgate, na distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo e no pagamento do saldo de liquidação do Fundo. As Cotas Mezanino terão como objetivo de retorno, o rendimento do CDI acrescido de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano.

III – AUTORIZAR a possibilidade da Assembleia Geral deliberar pela prorrogação do prazo de vencimento das Cotas Seniores.

IV – APROVAR a extensão do prazo para reembolso das Cotas Seniores para 8 (oito) anos.

VI – AUTORIZAR a realização de ajustes redacionais no Capítulo XIII para adaptá-lo às deliberações aqui previstas, conforme aprovadas.

VII - AUTORIZAR a 1ª emissão de Cotas Mezanino do Fundo ("1ª Emissão") e, consequentemente, **APROVAR** a inclusão do Anexo IV ao Regulamento, no qual constam as informações acerca da 1ª Emissão.

VIII –Em caso de aprovação das deliberações aqui previstas, **APROVAR** a consolidação do novo Regulamento, contemplando as alterações, conforme aprovadas.

IX - Considerando eventual conflito de interesses, **APROVAR** a realização de operações comerciais entre o Fundo e o OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 01.235.622/0001-61 ("OPP FII"), fundo administrado pela Administradora, que conta com a consultoria da Opportunity Métrica Ltda. As operações visam a permuta de imóveis do OPP FII incentivados pela Lei Complementar nº 229 de 14 de julho de 2021 ("Reviver Centro") com o Fundo em troca de um percentual de VGV que deverá ser aprovado pelo Comitê de Investimentos em cada operação.

A Administradora, no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, após orientação da Consultoras Especializadas, entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação da alteração do Regulamento do Fundo.

As deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas que representem a maioria de votos dos cotistas presentes.

Entre em contato com a Administradora por meio do e-mail voto.fii@brltrust.com.br, para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

Os quotistas poderão ter acesso à versão do Regulamento em marcas de revisão e demais documentos vinculados à referida Assembleia Geral no endereço: <https://www.brltrust.com.br/?administracao=brix-fundo-de-investimento-imobiliario>

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**